

DECRETO Nº 1.872, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2018, de resultado final homologado pelo Decreto nº 1.773, de 7 de março de 2018.”

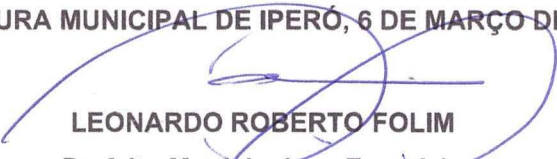
LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito em Exercício
do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. - Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 7 de março de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 01/2018 para temporária de docentes para classes e/ou vagas, ou para substituições de professores afastados e Projetos Educacionais para os empregos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTORIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS** de resultado final homologado pelo Decreto nº 1.773, de 7 de março de 2018, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018 e da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 6 DE MARÇO DE 2019.



LEONARDO ROBERTO FOLIM
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada nesta Secretaria, em 6 de março de 2019.



JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento